



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º-REVOGAR a critério da Administração a Portarianoº 142/2013, de 10 de maio de 2013, que concedeu o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e período integral no quadriênio 2013 a 2016 ao Servidor Público Municipal **JOSE CARLOS RADOSKI**, Escriturário, matriculado sob o nº 1521.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL